ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0261/2025 **ALHANDRA, EM 14 DE ABRIL DE 2025**

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Alhandra/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Alhandra/PB**, a se realizar no dia 27 de maio de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Alhandra/PB**.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Alhandra/PB** terá temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Democrática, Sustentável e com Justiça Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Alhandra/PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por Conselheiros Municipais com representação do poder público municipal e da sociedade civil, além de convidados será responsável pela organização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Alhandra/PB**, observando o disposto no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º - Caberá a 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Alhandra/PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 14 de abril de 2025.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal da Alhandra
Rua João Pessoa nº 66,Centro Cep.: 58320-000
Email: gabinete@alhandra.pb.gov.br